



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 008/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, ata de nº 248, no uso da competência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Fomento nº 008/2020, referente a construção de Centro de Integração Idade Feliz (Centro de Convivência e Centro Dia de Cuidados Diurnos, destinados a oferta de cuidados para pessoas idosas com algum grau de vulnerabilidade ou dependência).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 25 de fevereiro de 2021.

**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMAS=

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução 008*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, *25* de *02* de *2021*

*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
Responsável pelo Placard